

PARECER Nº 0987/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 543/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Abou Anni, visa obrigar todas as unidades integrantes da Rede Pública Municipal de Saúde que distribuem gratuitamente medicamentos à população em geral, especialmente as unidades de Assistência Médica Ambulatorial – AMA, a colocar um painel informativo atualizado com todos os medicamentos disponíveis para entrega imediata, em local de fácil acesso, preferencialmente na entrada da respectiva unidade de saúde. Os nomes dos medicamentos disponíveis deverão ser legíveis por pessoa com acuidade visual normal, ou seja, que dispense uso de lentes corretivas, a 1 (um) metro do referido painel. A colocação do painel e a veracidade das informações nele veiculadas serão de responsabilidade do chefe da unidade de saúde em que ele for instalado.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/09/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Aurélio Miguel – PR – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Milton Leite – DEM

Roberto Trípoli - PV